



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6113, de 07 de abril de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E TEA - SERDIA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar à Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação Intelectual e TEA – SERDIA, conforme relacionados abaixo:

- Alcione Boldrini Monechi – Secretária de Saúde
- Cristina Bottan - Subsecretária de Saúde
- Marcela Jareta Magalhães Arrivabene – Enfermeira I
- Gabriela Gerlin Menegussi Falcão – Nutricionista
- Helena Bernabé Padovani – Fonoaudióloga
- Anna Livia Cressafe – Psicóloga
- Francieli Camatta Main – Enfermeira I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 6042, de 16 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 07/04/2026 16:18:47

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/04/2026 16:17:59

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 04 / 2026
[Assinatura]
SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 07 / 04 / 2026
SERVIDOR

[Assinatura]
Mário da Paiva
Técnico Administrativo

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA